Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024 | Ano VII | Edição nº 1528 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 2
Extrato Julgamento Propostas 2
Contratos 3
Notificações 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024
PROCESSO Nº 089/2024 - D.A. – D.C.L.

OBJETO: Aquisição de veículos zero quilômetro para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol (APAE) – Secretaria de Assistência Social.

TIPO: "MENOR PREÇO"

Apresentação das Propostas: Até 29/08/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília)

Abertura da "Proposta" Sessão Pública: Dia 29/08/2024 às 09:00 horas.

Início da disputa de preço: Dia 29/08/2024 a partir das 09:05 horas (horário de Brasília).

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 15 de agosto de 2024.

Eder Luiz Pavan Pinhabel
Secretário de Assistência Social

.....

Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21

Autorização de Contratação

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 099/2024** – AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PERSIANA PARA O PAÇO MUNICIPAL – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, em favor da empresa vencedora: **39.679.597 RAFAEL MONTEFUSCO SANCHES** (39679597000188) com o lote: 1 no valor total de **R$1.560,00** (um mil e quinhentos e sessenta reais).

Mirassol/SP, 15 de agosto de 2024.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO
PREFEITO DE MIRASSOL

.....

Autorização de Contratação

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 106/2024** – CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS RENAUT LOGAN E CHEVROLET ONIX QUE INTEGRAM A FROTA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em favor da empresa vencedora: **GENTE SEGURADORA S.A.** (90180605000102) com os lotes: 1 e 2 no valor total de **R$2.517,00** (dois mil e quinhentos e dezessete reais).

Mirassol/SP, 15 de agosto de 2024.

LUZIA DE FÁTIMA PAULA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

.....

Extrato Julgamento Propostas

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2023 - PROCESSO Nº 193/2023 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para execução reforma das instalações elétricas e implantação de climatização em escolas do Município de Mirassol, compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços preliminares e outros – Departamento de Obras.

Extrato da Ata de Abertura do Envelope nº 02 "Propostas"

Empresas participantes habilitadas: **D S EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, GPOWER SOLUTION ENGENHARIAM** e **JC NOVELINI ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA.**

(...) Após análise a propostas foram consideradas regulares. Assim sendo, considerando o critério de julgamento fixado no edital, qual seja o **MENOR PREÇO GLOBAL**, declara vencedora do certame a empresa **e JC NOVELINI ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA** com valor total de **R$ 835.332,69** (oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos). Abra-se o prazo legal de **05** (cinco) dias úteis para eventuais recursos. E no mesmo prazo fica a empresa vencedora convocada a apresentar sua proposta atualizada, isso porque ocorreu a expiração do prazo de sua validade conforme estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93. A entrega da proposta atualizada deverá ser efetuada na Divisão de Compras e Licitação, situada na Praça Dr. Anísio José Moreira, 2290, Centro, Mirassol/SP – CEP 15130-065. (...).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 15 de agosto de 2024.

José Renato dos Santos Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

.....

Contratos

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2024.

1. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 272/2024

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração promover o serviço de acolhimento a População em Situação de Rua, com abertura excepcional de 20 (vinte) vagas, durante o período de baixas temperaturas, referente ao repasse previsto na Portaria Normativa nº 05, de 21 de maio de 2024, conforme conteúdo do Protocolo nº 2024/07/010437, bem como solicitação da Secretaria de Assistência Social, através do Ofício nº 350/2024/SAS, datado de 04 de julho de 2024, Plano de Trabalho apresentado pela OSC e deliberação do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos.
Contratada: CENTRO ESPÍRITA VICENTE DE PAULO, CNPJ nº 52.442.050/0001-22
Fundamento legal: artigo 30, inciso VI; artigo 31, inciso II e artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/14
Data: 0708/2024 – Prazo: do dia 07 de agosto de 2024 a 30 de setembro de 2024.

2. CONTRATO Nº 282/2024

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de postos de serviços terceirizados de Pintor, Pedreiro, Servente de Pedreiro, Encanador e Serralheiro para o Departamento de Serviços Municipais Município de Mirassol/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.
Contratada: FAZSEG PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. 40.331.529/0001-02
Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024 – PROCESSO Nº 035/2024 – D.A. – D.C.L.
Data: 13/08/2024 – Prazo: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
Valor R$ 1.476.000,00

3. CONTRATO Nº 286/2024

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de postos de serviços terceirizados de Pintor e Serviços Gerais para o Departamento de Trânsito do Município de Mirassol/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.
Contratada: FAZSEG PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. 40.331.529/0001-02
Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 – PROCESSO Nº 021/2024 – D.A. – D.C.L.
Data: 14/08/2024 – Prazo: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
Valor R$ 363.830,76

4. ADITAMENTO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 019/2024

Objeto: Este aditamento se destina a suprimir do contrato originário os cargos de Pintor e Auxiliar de Serviços Gerais e prorrogar o prazo de vigência e promover a repactuação do valor apenas do cargo de motorista, de acordo com solicitação disposta em fls. 2, efetuada pelo Departamento de Trânsito Municipal, em 24 de julho de 2024, bem como anuência da CONTRATADA em 26 de julho de 2024 e deliberação do Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos.
Contratada: RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ. 10.476.095/0001-78
Fundamento legal: Artigo 135, inciso II e artigo 75, inciso VIII, ambos da Lei 14.133/2021.
Data: 13/08/2024 – Prazo: 06 (seis) meses, a contar de 14 de agosto de 2024, encerrando sua vigência em 13 de fevereiro de 2025. Valor R$339.084,36

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001857/2024	14/08/2024

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
ANTONIO ROBERTO JORDAO	

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
058.353.978-52	RUA WALDIR POIATI (07), 3466, , REGISSOL, Mirassol/SP	15133338

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA WALDIR POIATI (07)		08	06

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
REGISSOL	1414080360010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

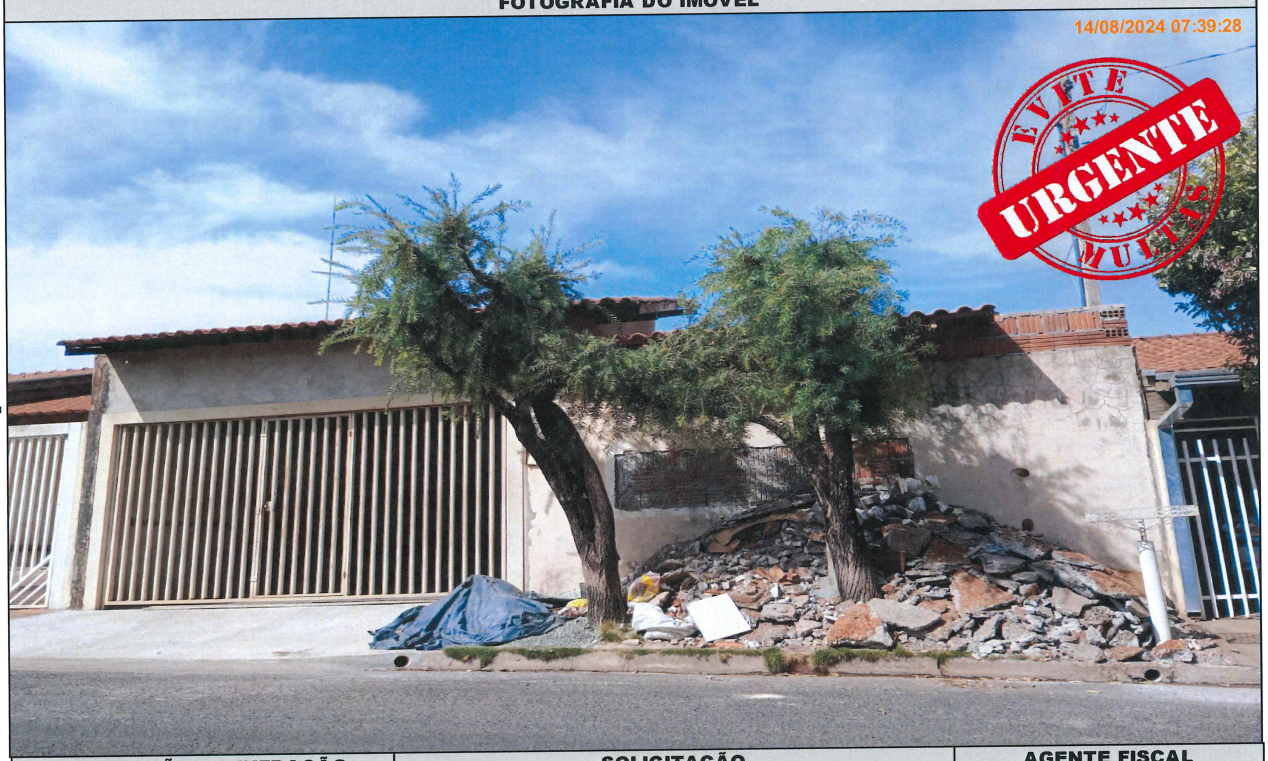

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	30 (TRINTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 109041 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Divisão de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro,

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____